



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020**

Às oito horas e quinze minutos do dia dezoito de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Diego Alves Assis Fernandes, Ravyan Scabelo Gastaldi, Fábio Franco Franco, Diego Alves Assis Fernandes e Elizabete Batista Pereira Silva, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 001/2020, que versa a Contratação de empresa para consultoria para elaboração de projeto básico operacional do sistema público de transporte coletivo urbano municipal e transporte intramunicipal rural do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2020 e caso necessário para o exercício de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestaram interesse em impugnar o referido edital. Tampouco houve pedido de esclarecimento.

Tiveram interesse em participar do referido certame 01 (uma) empresa. Sendo, que a mesma enviou seus envelopes pelo Correios, não havendo nenhum representante devidamente credenciado.

**- LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Prosseguimos com a abertura dos envelopes da **Proposta de Preços** e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, que apresentou no valor de R\$49.850,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Após a abertura dos envelopes das propostas, prosseguimos com abertura dos envelopes de Habilitação e vimos que a mesma cumpriu fielmente as exigências do edital.

O resultado deste certame será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão do certame, da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada no site do Município no endereço [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br).

**VANEY LACERDA FERNANDES**  
Presidenta da CPL

**RAVYAN SCABELO GASTALDI**  
Equipe de Apoio

**DIEGO A. A. FERNANDES**  
Equipe de Apoio

**FÁBIO LOPES FRANCO**  
Equipe de Apoio

**ELIZABETE B. PEREIRA SILVA**  
Equipe de Apoio